



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PREVIORTO – Instituto Municipal de Previdência
Social dos Servidores Públicos de Porto Nacional

PUBLICADO EM PLACAR

Em 27/01/2020

MARINA DAS MERCES
RIBEIRO LOPES
COORDENADORA DE ADM E FINANÇAS
DECRETOS 001/2020

PORTARIA N.º 004/2020

“Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte à ANNTONNYO GEFERSSON BARBOSA DA SILVA, JULIA VITORIA BARBOSA DA SILVA e MONALYSA BARBOSA DA SILVA.”

A Sra. SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR, Diretora Executiva DO PREVIORTO, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso II, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c os Artigos 7º, I, 28, II e 30, I, da Lei Municipal nº. 2.112/2013;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do segurado Sr. SAMUEL BARBOSA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 815.449 1ª via, inscrito no CPF nº 012.672.891-71, efetivo no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA LEVE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIÁRIO DE PORTO NACIONAL-TO, com proventos fixados na sua integralidade da remuneração do cargo efetivo no valor de R\$ 2.309,29 (Dois mil trezentos e nove reais e vinte e nove centavos), observando o § 2º do Art. 40 da CF, e dividido em partes iguais em favor de ANNTONNYO GEFERSSON BARBOSA DA SILVA, filho menor nascido em 08/06/2012, portador do CPF nº 105.642.421-44, JULIA BARBOSA DA SILVA, filha menor nascida em 29/04/2018, portadora do CPF nº 555.322.218-47 e MONALYSA BARBOSA DA SILVA, filha menor nascida em 15/03/2009 portadora do CPF nº 105.642.211-47, conforme processo administrativo do PREVIORTO, nº 2020.07.10263P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Ficam os proventos referidos nesta portaria, reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC nº. 41/2003 – **sem paridade**).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 27 de janeiro de 2020.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR
Diretora Executiva

SANDRA ALVES CORDEIRO
GOMES GASPAR
DIRETORA EXECUTIVA
DECRETO 001/2020